



Recebido
03/02/2022

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Ofício nº013/2022

Moita Bonita (SE), 03 de fevereiro de 2022

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita

PARA – Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente e comunico a apresentação do Projeto de Lei 025.2021 em Sessão Ordinária dia 03.02.2022, que “Cria auxílio extraordinário aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às endemias do município de Moita Bonita como medida de combate ao COVID-12”.

Encaminho o mesmo para apreciação da comissão em questão e confecção das atas e parecer sobre o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**Juraci Andrade da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro**